

TERÇA-FEIRA, 08/07/2025

EDIÇÃO Nº 960

Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Contendas do Sincorá





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 08/07/2025 | EDIÇÃO Nº 960

SUMÁRIO

- 1. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025**
 - 1.1. ADJUDICAÇÃO
 - 1.2. HOMOLOGAÇÃO
 - 1.3. RESUMO DE CONTRATO Nº 080/2025
- 2. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025**
 - 2.1. ADJUDICAÇÃO
 - 2.2. HOMOLOGAÇÃO
 - 2.3. RESUMO DE CONTRATO Nº 077/2025
- 3. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2025**
 - 3.1. ADJUDICAÇÃO
 - 3.2. HOMOLOGAÇÃO
 - 3.3. RESUMO DE CONTRATO Nº 081/2025



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 08/07/2025 | EDIÇÃO Nº 960

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025.

O Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV e 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa Nº 017/2025. Contratação de empresa de engenharia especializada na locação de máquinas e veículos pesados, para execução dos serviços de manutenção e conservação de estradas vicinais do município de Contendas do Sincorá, Bahia, através da empresa **TRAMEP SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 32.604.332/0001-71, situada na Av. Presidente Medici, S/N, Entrocamento de Jaguaquara, Jaguaquara – Bahia, CEP: 45.345-000, representada neste ato pela sócia, Alessandra Ribeiro da Hora Barreto, CPF: nº 952.011.815-20, portadora do RG sob o nº 48.817.198-9 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Antônio Santana, nº 298, Centro, jaguaquara – Bahia, pelo valor estimado R\$ 124.339,25 (cento e vinte e quatro mil trezentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), Para o ano de 2025.

Contendas do Sincorá-Ba, 18 de junho de 2025

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

3



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 08/07/2025 | EDIÇÃO Nº 960

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2025.

O Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, Homologar o objeto da Dispensa Nº 017/2025. Contratação de empresa de engenharia especializada na locação de máquinas e veículos pesados, para execução dos serviços de manutenção e conservação de estradas vicinais do município de Contendas do Sincorá, Bahia, através da empresa **TRAMEP SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 32.604.332/0001-71, **situada na Av. Presidente Medici, S/N, Entrocamento de Jaguaquara, Jaguaquara – Bahia, CEP: 45.345-000**, representada neste ato pela sócia, Alessandra Ribeiro da Hora Barreto, CPF: nº 952.011.815-20, portadora do RG sob o nº 48.817.198-9 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Antônio Santana, nº 298, Centro, jaguaquara – Bahia, pelo valor estimado R\$ 124.339,25 (cento e vinte e quatro mil trezentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), Para o ano de 2025.

Contendas do Sincorá-Ba, 18 de junho de 2025

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

4



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 08/07/2025 | EDIÇÃO Nº 960

RESUMO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação n.º 017/2025 1. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá 2. **Rodrigo TRAMEP SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 32.604.332/0001-71, situada na Av. Presidente Medici, S/N, Entrocamento de Jaguaquara, Jaguaquara – Bahia, CEP: 45.345-000, representada neste ato pela sócia, Alessandra Ribeiro da Hora Barreto. 3. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada na locação de máquinas e veículos pesados, para execução dos serviços de manutenção e conservação de estradas vicinais do município de Contendas do Sincorá, Bahia. 4. **Valor estimado** R\$. 124.339,25 (cento e vinte e quatro mil trezentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), para o ano de 2025 5. **Base Legal:** Art. 75, inciso I da Lei n.º 14.133/2021 6. **Dotação Orçamentária:** Recursos previstos no orçamento de 2025 7. **Prefeito:** UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA.

RESUMO DE CONTRATOS

O **Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá -BA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Processo Administrativo n.º 053/2025**, publica o presente resumo de contrato para a devida produção de direito. **Contrato n.º 080/2025** **Contratante:** Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá **Contratada:** de **TRAMEP SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada na locação de máquinas e veículos pesados, para execução dos serviços de manutenção e conservação de estradas vicinais do município de Contendas do Sincorá, Bahia, conforme especificações detalhadas na planilha orçamentária e **Processo de Dispensa de Licitação n.º 017/2025**. **Valor estimado** R\$. 124.339,25 (cento e vinte e quatro mil trezentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), para o ano de 2025. Prazo: Vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025. **Dotação Orçamentária:** Unidade e recursos previstos no orçamento de 2025. **Prefeito:** UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA.

5





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 08/07/2025 | EDIÇÃO Nº 960

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025.

O Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV, Art. 74 Inc. III, Letra (c), da Lei 14.133/2021, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da inexigibilidade Nº 039/2025. Objetivo e a contratação de serviços de assessoria jurídica especializada ao Contratante, com atuação no âmbito do segundo grau de jurisdição, especificamente perante o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA) e o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), excluindo matérias de natureza tributária e previdenciária, bem como junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ao Supremo Tribunal Federal (STF), através de **Paulo de Tarso Silva Sociedade Ind. De Advocacia**, empresa inscrita no CNPJ: 31.426.886/0001-63, localizada na Rua Rua Portugal, nº 5/7 Sala 508, Edf. Status, Bairro Comércio, Salvador – Bahia, CEP: 40015-000, representado neste ato pelo seu representante legal o Sr. Paulo de Tarso Silva Santos, portador da carteira de identidade sob o nº 04.XXX.XXX-07 SSP/BA, CPF: sob o nº 571.XXX.XXX-00, residente e domiciliado na Rua Carmen Miranda, nº 147, Salvador – Bahia. pelo valor global R\$ 102.000,00 (cento e dois mil), o qual deverá ser pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), Para o ano de 2025.

Contendas do Sincorá - Ba, 12 de junho de 2025.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA

Prefeito Municipal

6





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 08/07/2025 | EDIÇÃO Nº 960

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 039/2025.

O Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Art. 74 Inc. III, Letra (c), da Lei 14.133/2021, e no Parecer Jurídico com suas ultiores alterações, homologar o objeto da inexigibilidade Nº 039/2025. Objetivo e a contratação de serviços de assessoria jurídica especializada ao Contratante, com atuação no âmbito do segundo grau de jurisdição, especificamente perante o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA) e o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), excluindo matérias de natureza tributária e previdenciária, bem como junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ao Supremo Tribunal Federal (STF), através de **Paulo de Tarso Silva Sociedade Ind. De Advocacia**, empresa inscrita no CNPJ: 31.426.886/0001-63, localizada na Rua Rua Portugal, nº 5/7 Sala 508, Edf. Status, Bairro Comércio, Salvador – Bahia, CEP: 40015-000, representado neste ato pelo seu representante legal o Sr. Paulo de Tarso Silva Santos, portador da carteira de identidade sob o nº 04.XXX.XXX-07 SSP/BA, CPF: sob o nº 571.XXX.XXX-00, residente e domiciliado na Rua Carmen Miranda, nº 147, Salvador – Bahia. pelo valor global R\$ 102.000,00 (cento e dois mil), o qual deverá ser pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), Para o ano de 2025.

Contendas do Sincorá - Ba, 12 de junho de 2025.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA

Prefeito Municipal

7





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 08/07/2025 | EDIÇÃO Nº 960

RESUMO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo de Inexigibilidade n.º 039/2025 1. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá 2. **Contratada:** Paulo de Tarso Silva Sociedade Ind. De Advocacia, empresa inscrita no CNPJ: 31.426.886/0001-63, localizada na Rua Rua Portugal, nº 5/7 Sala 508, Edf. Status, Bairro Comércio, Salvador – Bahia, CEP: 40015-000, representado neste ato pelo seu representante legal o Sr. Paulo de Tarso Silva Santos. 3. **Objeto:** Objetivo e a contratação de serviços de assessoria jurídica especializada ao Contratante, com atuação no âmbito do segundo grau de jurisdição, especificamente perante o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA) e o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), excluindo matérias de natureza tributária e previdenciária, bem como junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ao Supremo Tribunal Federal (STF). 4. **Valor estimado R\$ R\$ 102.000,00** (cento e dois mil), o qual deverá ser pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), Para o ano de 2025. 5. **Base Legal:** Art. 74 Inc. III, Letra (c), da Lei 14.133/2021 6. **Dotação Orçamentária:** Recursos previstos no orçamento de 2025 7. **Prefeito:** UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA.

RESUMO DE CONTRATO

O **Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá -BA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Processo Administrativo n.º 082/2025**, publica o presente resumo de contrato para a devida produção de direito. **Contrato n.º 077/2025 Contratante:** Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá **Contratada:** Paulo de Tarso Silva Sociedade Ind. De Advocacia. **Objeto:** Objetivo e a contratação de serviços de assessoria jurídica especializada ao Contratante, com atuação no âmbito do segundo grau de jurisdição, especificamente perante o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA) e o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), excluindo matérias de natureza tributária e previdenciária, bem como junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ao Supremo Tribunal Federal (STF), conforme especificações detalhadas na planilha orçamentária e **Processo de Inexigibilidade n.º 039/2025**. Valor estimado: R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais), valor que deverá ser pago em 7 (sete) parcelas de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), no exercício de 2025. A vigência será do dia 12 de junho de 2025 até 31 de dezembro de 2025, **Dotação Orçamentária:** Unidade e recursos previstos no orçamento de 2025. **Prefeito:** UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA.

8





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 08/07/2025 | EDIÇÃO Nº 960

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 042/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV, Art. 74 e 79, com a aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 14.133/21, e conforme o Parecer Jurídico e suas posteriores alterações, resolve **Adjudicar** o Processo de Inexigibilidade nº 042/2025, O **CREDENCIADO**, na qualidade de profissional liberal, atuando de forma autônoma, prestação de **serviços de enfermagem na modalidade de plantão**, conforme a escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento às unidades da Rede Municipal de Saúde, em regime de plantões de 24 horas, **CONTRATANTE** e de outro lado a **Sra. Gleis Kely Aguiar Silva (ENFERMEIRA PLANTONISTA DE 24 HORAS)**, portador do RG nº 09.XXX.XXX-29 SSP/BA, CPF nº. 033.XXX.XXX-58 residente e domiciliado na Av. José Correia, S/N, Centro, Contendas do Sincorá - Bahia, pelo valor estimado de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Referente à. (prestação de serviços de plantões de 24 horas). Para o ano de 2025.

Contendas do Sincorá- Ba, 01 de julho de 2025.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

9



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 08/07/2025 | EDIÇÃO Nº 960

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 042/2025.

O Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá, — Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com base no Art. 71, IV, Art. 74 e 79, com a aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 14.133/21, e conforme o Parecer Jurídico e suas ulteriores alterações, resolve **Homologar** o Processo de Inexigibilidade nº 042/2025, O **CREDENCIADO**, na qualidade de profissional liberal, atuando de forma autônoma, prestação de **serviços de enfermagem na modalidade de plantão**, conforme a escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento às unidades da Rede Municipal de Saúde, em regime de plantões de 24 horas, **CONTRATANTE** e de outro lado a **Sra. Gleis Kely Aguiar Silva (ENFERMEIRA PLANTONISTA DE 24 HORAS)**, portador do RG nº 09.XXX.XXX-29 SSP/BA, CPF nº. 033.XXX.XXX-58 residente e domiciliado na Av. José Correia, S/N, Centro, Contendas do Sincorá - Bahia, pelo valor estimado de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Referente à. (prestação de serviços de plantões de 24 horas). Para o ano de 2025.

Contendas do Sincorá- Ba, 12 de junho de 2025.

UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

10



Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>





DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

TERÇA-FEIRA | 08/07/2025 | EDIÇÃO Nº 960

RESUMO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo de Inexigibilidade n.º 042/2025 1. Contratante: Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá 2. Contratada a **Sra. Gleis Kely Aguiar Silva** – 3. Objeto: O **CREDENCIADO**, na qualidade de profissional liberal, atuando de forma autônoma, prestação de **serviços de enfermagem na modalidade de plantão**, conforme a escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento às unidades da Rede Municipal de Saúde, em regime de plantões de 24 horas. 4. **valor estimado**: de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Referente à. (prestação de serviços de plantões de 24 horas). Para o ano de 2025, 6. base legal: arts. 74 e 79 da lei federal n.º 14.133/2021 **Dotação Orçamentária**: Unidade e recursos previstos no orçamento de 2025. Prefeito: UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA.

RESUMO DE CONTRATOS

O **Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá-BA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **Processo Administrativo n.º 085/2025**, publica o presente resumo de contrato para a devida produção de direito. **Contrato n.º 081/2025 Contratante**: Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá. **Contratada**: **Sra. Gleis Kely Aguiar Silva**: O **CREDENCIADO**, na qualidade de profissional liberal, atuando de forma autônoma, prestação de **serviços de enfermagem na modalidade de plantão**, conforme a escala definida pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento às unidades da Rede Municipal de Saúde, em regime de plantões de 24 horas, conforme e **Edital de Credenciamento Público n.º 005/2025 e Inexigibilidade n.º 042/2025**. Valor Estimado: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). referente à. (prestação de serviços de plantões de 24 horas). Para o ano de 2025. O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) contados de 01 de julho a 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com as especificações da lei 14.133/21 e suas posteriores alterações. **Dotação Orçamentária**: Unidade e recursos previstos no orçamento de 2025. Prefeito: UELITON VALDIR PALMEIRA SOUZA.

11



Edicao-960 pdf

Código do documento 0f7254d3-1d8d-434b-921e-693b7ea6206f



Assinaturas



KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155
Certificado Digital
sistema@publooffice.com.br
Assinou

Eventos do documento

08 Jul 2025, 13:05:58

Documento 0f7254d3-1d8d-434b-921e-693b7ea6206f **criado** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email:sistema@publooffice.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-08T13:05:58-03:00

08 Jul 2025, 13:06:15

Assinaturas **iniciadas** por KAYRO DOS SANTOS SILVA (89604950-d6f9-4391-83f5-71946ac624de). Email: sistema@publooffice.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-08T13:06:15-03:00

08 Jul 2025, 13:06:33

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155 **Assinou** Email: sistema@publooffice.com.br. IP: 186.222.190.171 (badebeab.virtua.com.br porta: 18204). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=KAYROS TECNOLOGIA PUBLICACOES EVENTOS E CURSOS LT:33864512000155. - DATE_ATOM: 2025-07-08T13:06:33-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b6adc0ee73c13538f91badf13d7fe12f6f8f8fc87a25237a6f1356f05610bdd2

(SHA512):933528c1fb7762fc17e74d743e924528d0b87db40fce1fcf14cb631ddef3a44fa3808de94043b8d1fccda971d8862e624a0462a92b23d82ac44816bb9f391ee

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.